



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, DE 18 DE SETEMBRO
DE 2025, QUINTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 39.899, de 05 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025.**

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.889, de 05 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.985, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.947, de 12 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, PATRICIA CACHEFFO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, PATRICIA APARECIDA CACHEFFO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17/09/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.947, de 12 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.986, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação orçamentaria os Servidores Públicos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme relacionados no anexo Único que e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO ÚNICO

TRANSFERIR DO PROJETO/ATIVIDADE	PARA O PROJETO/ATIVIDADE
2251 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) FONTE: 2.661.000000000 RGPS REDUZIDO 1122 FONTE: 1.500.000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 340	2251 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) FONTE: 1.661.000000000 RGPS REDUZIDO 339 FONTE: 1.500.000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 363
2538 - OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 2.660.000000000 RGPS REDUZIDO 1108	2255 -SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV) FONTE: 1.500.000000000 RGPS REDUZIDO 1170 FONTE: 1.500.000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 363
2538 - OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 2.660.000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 1110	2255 -SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV) FONTE: 1.500.000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUZIDO 363



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAIRON MARTINS FONSECA, do cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras de Pavimentação e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 38.172, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.932, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
no valor de R\$ 400.000,00 (*Quatrocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 400.000,00 (*Quatrocentos mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 930	R\$	200.000,00
13.392.2212.2444 - Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 938	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 332	R\$	200.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
4.4.50.42 - 1.500.0000000 -Auxílios - 713	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	400.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.933, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 441.000,00 (*Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 441.000,00 (*Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados Ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.93 - 1.660.0000000 - Indenizações e Restituições - 331	R\$	1.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 - Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 851	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 854	R\$	80.000,00
18.541.2102.2216 - Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 845	R\$	250.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 848	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	441.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados Ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 327	R\$	1.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - Cibear		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1083	R\$	440.000,00
Total Geral	R\$	441.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.935, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 447.612,17 (*Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Doze Reais e Dezessete Centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 447.612,17 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Doze Reais e Dezessete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.40 - 1.500.1001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 277	R\$	175.000,00
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.40 - 1.500.1001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 226	R\$	175.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 691	R\$	55.862,17
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 832	R\$	41.750,00
Total Geral	R\$	447.612,17

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.1.91.13 - 1.500.1001000 - Obrigações Patronais - 255	R\$	350.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 688	R\$	55.862,17
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
26.782.2101.2171 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 797	R\$	38.550,00
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 802	R\$	3.200,00
Total Geral	R\$	447.612,17

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 737	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1095 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 767	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/09/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.937 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL – SETEMBRO DE 2025

ORD.	MAT.	CONT	SERVIDOR	CARGO E PERFIL	ADMISSÃO	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALI- DADE	REF. NOVA
1	109428	2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	01/10/2001	13	8	8765	9
2	92266	20	FATIMA SILVA ALBUQUERQUE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	24/09/2019	12	2	2198	3
3	102717	16	MARIA EUNICE PEREIRA BARROS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/09/2019	7	2	2212	3
4	98256	7	MARQUELIA SILVA DA MATA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30/04/2004	13	6	6589	7
5	109436	2	MIRIAN ALCALDE REZENDE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	01/10/2001	13	8	8765	9
6	109452	2	ROSELY SANTOS DE ALMEIDA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	01/10/2001	14	8	8765	9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.938, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/09/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.938 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CLASSE

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	149098	20	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	05/11/2018	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	jul/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
2	123552	11	LEOCADIA BORACZYNS KI BOEHM	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	13/03/2019	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	ago/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
3	1558180	1	LUCIELY KARINE SILVA DA MATA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	06/02/2019	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	ago/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
4	1553623	1	NIVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/06/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	jun/24	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
5	187739	14	VILMA DE ARAUJO PEREIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	28/05/2019	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	jul/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.939, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a composição do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n. 5.932 de 11/09/2009, n. 9.083 de 08/12/2016 que foi alterado pela Lei Municipal n. 9.354 de 20/07/2017;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Habitação tem caráter deliberativo, fiscalizador, e consultivo, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n. 10.257 (Estatuto da cidade).

DECRETA:

Art. 1º Designar os Representantes do Conselho Municipal de Habitação, para o mandato de 02 (dois) anos, abaixo descritos:

a) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

Titular: Jaime Cícero Amador Ferreira – PRESIDENTE

CPF: 378.***.***-68

Suplente: Maristela de Souza Moraes

CPF: 102.***.***-80

b) Representante da Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Daniela Souza Bizerra

CPF: ***.***.481-67

Suplente: Tainá de Oliveira Boaventura

CPF: 075.***.***-70

c) Representante da UNISAL:

Titular: Sebastião Gonçalo Surubi

CPF: 303.***.***.00

Suplente: Elaine Ribeiro da Silva

CPF: 801.***.***-34

d) Representante da Sec. Municipal de Educação:

Titular: Stephan Laborieux

CPF: 071.***.***-10

Suplente: Keilly Cunha Aguiar de Souza

CPF: 033.***.***-10

e) Representante do CREA/MT:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Titular: Vagner Haubricht Pinheiro
CPF: 258.538.448-90
Suplente: Rannyel Carlos Moraes da Silva
CPF: ***.646.901-**

f) Representante da Sec. Mun. de Fazenda
Titular: Isaque Pereira da Silva
CPF: :031.***.***-14
Suplente: Cristielle Alves da Cruz Brilhante
CPF: ***.905.***-03

g) Representante da Sec. de Meio Ambiente:

Titular: William Lima Crisostomo
CPF: ***.***.071-73
Suplente: Thiago Henrique Guarda Leonardo
CPF: ***.***.311-50.

h) Representante da Cáritas Diocesana:

Titular: Vanderlei Lima Pereira
CPF: ***.***.871-68
Suplente: Manoel Messias de Macedo
CPF: 174.***.***-68

i) Representante da Sec. Mun. de Governo:

Titular: Tâmidí Queitiussi Soares Ritter Souza
CPF: 734.***.***-68.
Suplente: Dayse Acsa Batista Reis Nunes
CPF: 029.***.***-17.

j) Representante da Sec. Mun. de Saúde:

Titular: Aline Alves Ribeiro
CPF: 003.***.***-27
Suplente: Beatriz Laurinda da Silva Henrique
CPF: 058.***.***-39

k) Representante da Sec. Mun. de Infraestrutura:

Titular: Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva
CPF: ***.336.951-**
Suplente: Elaine Pereira dos Santos
CPF: ***.480.571-**

l) Representante da Sec. Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria geral:

Titular: Isaque Pereira da Silva
CPF: 031.***.***-14



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Suplente: Cristielle Alves da Cruz Brilhante
CPF: 005.***.***-03

m) Representante da URAMB:

Titular: Nilza Maria Nunes Siqueira
CPF: ***.***.041-68
Suplente: Matias de Oliveira Miranda
CPF: ***.***-181-72

n) Representante da Sec. Mun. de Trânsito:

Titular: Orlando Mio Fernandes Filho
CPF: 051.***.***-70
Suplente: Lara Helena Silva Moraes
CPF: 060.***.***-76

o) Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho):

Titular: SEM INDICAÇÃO
CPF:
Suplente: SEM INDICAÇÃO
CPF:

p) Representante do Rotary Club:

Titular: Lucas Santos Guedda Sacramento
CPF: 012.***.***-64
Suplente: Christian Araújo Alves
CPF: 051.***.281-**1

q) Representante da Câmara Municipal de Rondonópolis:

Titular: Baikal Murray Pereira Alves
CPF: 047.***.***-59
Suplente: Cristyane Silva Nunes
CPF: 040.***.***-47

r) Representante do SANEAR:

Titular: Elimary Lima de Oliveira Portela
CPF: 801.***.***-49
Suplente: Marcos Brumatti
CPF: 182.***.***-48

s) Representante da Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: William Lima Crisostomo
CPF: 021.***.***-73



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Suplente: Thiago Henrique Guarda Leonardo
CPF: 028.***.***-50

t) Representante do Lions Clube de Rondonópolis

Titular: Manoel Ramos Closs
CPF:063.***.***-91
Suplente: Rosana Menezes Aigner
CPF: 353.481.***-**

u) Representante da Diocese Rondonópolis/ Guiratinga

Titular: Ademir Gonsales Pauliquevis Junior
CPF: ***.246.***-20
Suplente: Rakel Faria Ferreira
CPF: 012.***.****-93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 11.441 de 30 de Março de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.940, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/09/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 12.940 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CLASSE

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	210501	4	DAIANE CRISTINA BERNARDO DE BRITO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10/02/2017	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	jun/24	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
2	195308	4	DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	maio/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
3	208973	1	GLEISON FABIAN ROCHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	03/04/2012	EFETIVO	C Tab 735	D Tab 736	juL/25	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
4	100820	58	JUSENIR BATISTA MONTALVÃO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2018	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	ago/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
5	1555724	1	RAQUEL VALE ROCHA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/06/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	jun/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
6	105929	48	SILVANA THIAGO DAS NEVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	06/06/2018	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	maio/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 12.941, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social no núcleo urbano informal denominado “Jardim Taiti”, para fins de dar publicidade ao ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em atenção ao que determina o art. 28, inciso V, da Lei nº 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no núcleo urbano informal consolidado popularmente conhecido como “Jardim Taiti”, zona urbana desta cidade

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Jardim Taiti” a legitimação fundiária, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.944, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 720.352,32 (*Setecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 720.352,32 (*Setecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 691	R\$	5.352,32
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 936	R\$	690.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 974	R\$	25.000,00
Total Geral	R\$	720.352,32

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 7	R\$	325.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.451.2105.2096 - Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 112	R\$	100.000,00
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 113	R\$	120.000,00
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 114	R\$	18.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 320	R\$	132.000,00
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 330	R\$	20.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 703	R\$	5.352,32
Total Geral	R\$	720.352,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: **918/2025**

De acordo com o Parecer proferido em 18/09/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Gilsileide dos Santos Ferreira, matrícula nº 112100001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá permanecer afastada do trabalho e retornar em **04/10/2025** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18-09-2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2025	1556646	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1560888	Rafaela Cherubim Ferreira da Silva	Assessor (a) de Gestão de Folha de Pagamento em Educação	03 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2025	1558477	Amanda Elizabeth Lopes da Silva	Docente	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1553795	Cassia Roseli Speiss Ferreira	Docente	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1626800	Catianne Edivina Dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
919/2025	210501	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
919/2025	1735920	Eliana Simoes Sampaio Ramon	Docente	04 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica Prorrogação.
919/2025	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
919/2025	195804	Gleiciane Souza Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

919/2025	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves	Assistente de Desenvolvimento Educativo	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1562366	Maria Das Dores de Souza Cruz	Docente	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	163597	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	15 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	586880	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
919/2025	1563760	Vitoria Maria Cioni Della Rovere Amaral	Assessor (a) de Apoio a Gestão de Educação Inclusiva	120 dias – a partir do dia 16/09/2025 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2025	225339	Isabela Dos Anjos Melo	Assistente Social	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	224847	Julia Emanuely de Oliveira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
919/2025	1559198	Alda Xavier da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	Não Compareceu a Perícia Médica.
919/2025	201022	Aretusa Ribeiro Ferman	Agente Comunitário de Saúde da Família	11 dias – a partir do dia 06/09/2025 – Licença Médica Prorrogação.
919/2025	1559090	Gabriel Ehrhardt	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 16/09/2025 – Licença Médica Prorrogação.
919/2025	1553515	Halliny Rodrigues de Almeida Souza	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família
919/2025	149446	Juliana Dos Santos Leite	Técnico de Higiene Dental da Família	10 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

919/2025	15591090	Kezia Barbosa do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família
919/2025	1557862	Leticia Oliveira Kawamura Dos Santos Pelicer	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1561350	Monize Emanuelli Fassina da Silva	Enfermeiro da família	03 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1211260	Neurizete Rosa Soares de Morais Oliveira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 16/09/2025 – Licença Médica.
919/2025	1156490	Sandra Souza da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 18 de Setembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO
COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 921/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559516	Danielle Santos Morais	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 13/12/2025 a 10/02/2026

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
144º	RÚBIA KOVALESKI	XXX.XXX.741-95	XX/XX/1985	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
53º	DEBORA CARDOSO MARQUES	XXX.XXX.221-30	XX/XX/1986	NÃO
54º	CRISTIANE DIAS MARTELLI	XXX.XXX.431-00	XX/XX/1970	NÃO
55º	EDNA DOS SANTOS XAVIER FERREIRA	XXX.XXX.631-34	XX/XX/1981	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

56º	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	XXX.XXX.441-54	XX/XX/1986	NÃO
57º	JOANA FERNANDES	XXX.XXX.621-54	XX/XX/1986	NÃO
58º	ANA CARLA TALON FEITOSA COIMBRA	XXX.XXX.761-74	XX/XX/1985	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
31º	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.911-30	XX/XX/1997	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização;
- RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- CPF do Pai e da Mãe;
- Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de Setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
22/09/2025 SEGUNDA FEIRA	08:00 as 11:00 às 13:00 as 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	144º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	53º A 58º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	31º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
23/09/2025 TERÇA FEIRA	08:00 as 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	144º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	53º A 58º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	31º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
--

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2025

Recebido por:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo					CPF	
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida					Número	
Bairro				Cidade		UF
Complemento				CEP		
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe					CPF	
Nome do Pai					CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado				Nacionalidade	
UF			Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável		Nome Cônjuge			CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual				Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grau de instrução						
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Outros
() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto		() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado						

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Numero:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF. Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Numero:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Passaporte:	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Matricula:				Número:					
Cartório:				Data de validade:					
UF. Expedição:				Data de expedição:					
Município:				Dados Bancários:					
Título de Eleitor:				Banco		Agencia		Digito	
Número:				Conta		Digito		Tipo	
Zona:		Seção:		Cidade					
UF. Expedição:									
Cidade de emissão:									
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.									
Data: _____									
Assinatura: _____									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu,

_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
natural de (cidade) _____/_____ (estado) _____,
nascido aos (data de nascimento,) ____/____/____, portador do RG
nº _____, órgão expedidor ____/____, CPF nº _____,
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no
seguinte endereço: Rua _____ nº. _____
Bairro _____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do
_____ RG _____ nº _____
_____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado nesta cidade na: _____,
nº _____ bairro _____
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de
Rondonópolis, matrícula nº _____
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**
_____. **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a
creditar meus salários na conta:
Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.
Agência _____.C/ Salario nº _____
_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL
DE CARGO PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “*XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.*”

Por ser verdade, firmo a presente

declaração. Rondonópolis-MT, _____ / ____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA**

MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo motocicleta modelo trail para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme edital e todos seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO E JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe encontra-se ANULADA, em razão das impugnações e recursos apresentados, visando assegurar a lisura, a regularidade e a competitividade do processo licitatório.

O objeto trata-se de **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, higienização de veículos (lava-jato) e borracharia, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético físico ou virtual ou tecnologia superior, para toda frota oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e de acordo com as especificações e quantitativos definidos no edital e seus anexos.**

Fica estabelecido que, a contar da publicação deste aviso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas licitantes interessadas apresentem manifestação, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Informa-se que, após as devidas adequações, novo edital será oportunamente publicado, garantindo o processo em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da transparência.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora, **NAYANE SORAILLE DOMINGUES SILVA** como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **172/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NAYANE SORAILLE DOMINGUES SILVA**, Matrícula **1555241005**, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT OS LTDA	172/2025	AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PORTÁTEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/09/2025 A 12/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 09/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
LAURA LILIAN DIAS DA SILVA	049XXXXX461

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 019/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Paula D'Assumpção Lins** como Fiscal de Contrato Titular, e Suplente **Maria de Fátima Teixeira da Silva**, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº 4810 de 29/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula D'Assumpção Lins**, matrícula nº 1564032, CPF nº XXX.622.071-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

Art. 2º Designar a servidora **Maria de Fátima Teixeira da Silva**, matrícula nº 6121013, CPF nº XXX.996.731-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 456/2025, em caso de afastamento da fiscal de contrato titular.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CONSÓRCIO APOIO HOUER-VIANA	456/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	10/09/2025 A 09/09/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de setembro de 2025.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES DO PROLEEI-MT/UFMT TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL SEGUNDO O EDITAL Nº 01/2025/ProLEEI-MT/2025/2026

Classificação após análise dos documentos citados nos itens 04 e 05 do edital.

Art.1º - Consta do Anexo Único do presente Edital a Lista de candidatos que foram classificados como cadastro reserva e desclassificados.

Art. 2º - Os candidatos que foram DESCLASSIFICADO, não preencheram os requisitos constantes nos itens 02 (DOS REQUISITOS) do Edital de Seleção nº 01/2025/Pro-LEEI-MT/2025/2026.

Para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial>

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
FORMADORES DO PROLEEI-MT/UFMT - EDITAL Nº 01/2025/ProLEEI-MT/2025/2026**

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES	CADASTRO RESERVA
MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES	CADASTRO RESERVA
ELIANA SIMÕES SAMPAIO RAMON	CADASTRO RESERVA
SUELLEN DAYANE SILVA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
NÍVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES	CADASTRO RESERVA
SIMONE SOARES RISSATO ALVES	CADASTRO RESERVA
JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
JÉSSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
TATIANE DE SOUZA GIL	CADASTRO RESERVA
NEIDE ROSSI	CADASTRO RESERVA
JOÃO VITOR PIRES LIMA DE ALCANTARA NERI	DESCLASSIFICADO
LAIRCE FERREIRA LOPIED	DESCLASSIFICADO
PÂMELA MAYARA PEREIRA BASÍLIO	DESCLASSIFICADO
PATRÍCIA KENF GOMES DE WALLE	DESCLASSIFICADO

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 37.581



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 267/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **William Linhares Pereira**, e seu suplente o servidor, **Ailton Lemes de Anicésio**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor William Linhares Pereira, Matrícula nº 1563759001, e seu suplente o servidor, Ailton Lemes de Anicésio, Matrícula nº. 1559964, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda	475/2025	Aquisição de Circuitos Mistos Inclusivos e Equipamentos de Recreação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis-MT.	16/09/2025 a 16/09/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 16/09/2025.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ata nº 49/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se no Auditório do Paço Municipal na sede da Prefeitura de Rondonópolis, situada à Avenida Duque de Caxias nº 1.000, no bairro Vila Aurora, os Secretários Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Infraestrutura, Promoção e Assistência Social, Mobilidade Urbana, Transparência e Controle Interno, Desenvolvimento Econômico; Secretários Adjuntos de Agricultura, Planejamento e Finanças; servidores municipais das Secretarias de Gestão de Pessoas, Receita, Finanças, Planejamento, Administração, Gabinete de Comunicação Social, Saúde, Gabinete de Apoio à Segurança Pública, Procuradoria Geral do Município, Tecnologia da Informação e Esporte; representantes e Presidente da ACIR; representante da entidade Academia Fábrica de Campeões; representantes e Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's); vereadores Mariuva Valentim e Vinícius Amoroso e representantes da sociedade civil em geral para tratar de assuntos referentes ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026. A Secretária de Fazenda Rane Curto Nascimento Ferreira iniciou a Audiência Pública convidando a Secretária Adjunta de Planejamento Dalva Pereira da Rocha Duques e o Superintendente de Planejamento Rafael Mandracio Arenhardt para compor a mesa de apresentações. A audiência foi transmitida on-line através do canal da Prefeitura de Rondonópolis no endereço <https://www.youtube.com/live/I16UfZz9uF4?feature=shared> e um QR Code dando acesso ao documento em PDF foi disponibilizado para as pessoas que quisessem acompanhar a apresentação pelo próprio dispositivo eletrônico. Em sua apresentação deu enfoque à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), destacando a obrigatoriedade da transparência na gestão fiscal, mediante a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, diretrizes orçamentárias e orçamentos (PPA, LDO e LOA). Citou que o Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento que serve de base para a elaboração dos orçamentos anuais (LDO e LOA). Essas leis são de iniciativa do Poder Executivo. Neste momento são apresentadas e discutidas as Diretrizes e Metas da administração pública para um período de quatro anos no Plano Plurianual 2026-2029. Foi explicado que o PPA é elaborado no primeiro ano de cada mandato e nele constam as ações do município em que são utilizados recursos públicos. A programação para o período 2026-2029 é superior a 11 bilhões de reais, representando pouco mais de 2,5 bilhões por ano. A apresentação da programação do PPA (2026-2029) e da LDO (2026) aconteceu simultaneamente, mostrando os dados concomitantemente. Foi exposta a programação orçamentária pelos quatro anos tanto da administração direta (Prefeitura) como da administração indireta (Câmara, SANEAR, IMPRO, Serv Saúde, AMTC), no aspecto global, isto é, de 2026-2029 e anual e, explicado que as receitas próprias são destinadas para ações do município. Foi explicado as Metas Anuais, demonstrando as Receitas e Despesas, resultando no Resultado Primário. A Secretária de Fazenda Rane convida o Superintendente Rafael para tomar a palavra e abordar os temas seguintes. O Superintendente de Planejamento inicia falando sobre a dívida pública consolidada, que para 2026 é estimada em aproximadamente 400 milhões, o que representa 18,27% da Receita Corrente Líquida (RCL), afirmando a capacidade de pagamento de dívidas do município, não comprometendo o orçamento de Rondonópolis para honrar seus compromissos. Na apresentação foi declarado e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

visualizado um patrimônio líquido crescente de investimento ascendente. Foi frisado que os maiores investimentos e prioridades são na Educação, Saúde e Infraestrutura da cidade. O vereador Vinícius Amoroso pediu a palavra e fez perguntas a cerca dos percentuais destinados à Secretaria de Saúde em 2026. O Superintendente de Planejamento explicou que Saúde e Educação terão cerca de seiscentos milhões cada secretaria e que os valores exatos serão apresentados em Audiência Pública de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA). Foi explicado brevemente conceitos como Receita e Despesa Primária, Resultado Nominal Negativo, indicando a necessidade de investir. Entrou em pauta a questão das Operações de Crédito que são uma dívida adquirida equilibrada e condições financeiras de pagamento. Tais informações leva a certeza de uma boa perspectiva, diante da peça orçamentária das diretrizes, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Declarou-se que todas as peças orçamentárias, estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, hospedados no site www.rondonopolis.mt.gov.br. A Secretária Rane retoma a palavra e fala da responsabilidade de arrecadação de receitas e execução das despesas. Falou da tendência, observada na cidade, de maior investimento na Média e Alta Complexidade. A intenção do governo é inverter esse tipo de investimento, para que os usuários recebam um atendimento eficiente na atenção básica, evitando que os mesmos cheguem à MAC (Média e Alta Complexidade). Foi destacado ainda que a sociedade acaba não se atentando para o orçamento da cidade, que define todas as ações que serão executadas no município. Com isso foi apresentado o Programa Papo Fiscal, cujo objetivo é levar o conhecimento às escolas sobre temas de conteúdo tributário; Programa Gestão de Excelência que aprimora a transparência na Administração Pública, promove a desburocratização e aumenta a eficiência na gestão pública; Programa Saneamento básico, visando a universalização e melhoria dos serviços de saneamento básico municipal, chegando a 99% de cobertura; Programa Zera Fila da Secretaria de Saúde com objetivo de redução nas internações e óbitos nos atendimentos de Média e Alta Complexidade com investimento de R\$ 361.432.296,58 para 2026; Programa Saúde da Família em 1º Lugar, objetivando melhorar o atendimento na Atenção Básica, tendo investimento para 2026 de R\$ 124.079.672,07. Devido ao grande número de programas e metas para os anos seguintes, foram aqui apontados uma pequena amostra, para que se tenha uma ideia dos futuros investimentos. A Secretária de Fazenda segue falando sobre a importância da sociedade participante, que pode e deve sugerir e fiscalizar a execução das propostas feitas pelo Poder Executivo. Feitas as últimas considerações e agradecimentos pela Secretária de Fazenda e nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às nove horas e trinta e cinco minutos com a assinatura dos presentes e, para constar, eu Cristielle Alves da Cruz Brilhante, encerro a presente ata.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 040/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJA DE 13 KG E 45 KG COM AQUISIÇÃO D VASILHAMES E KITS REGULADORES DE PRESSÃO COM MANGUEIRA** com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Abertura da licitação: dia 29 de Setembro de 2025 às 14:00 horas.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE ou encaminhado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 042/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COLETA, RECOLHIMENTO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DE EMULSÕES ASFÁLTICAS com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Abertura da licitação: dia 30 de Setembro de 2025 às 14:00 horas.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PÊN DRIVE ou encaminhado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

**EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 019/2025**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, inscrito no CNPJ 32.974.503/0001-54, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-300, por meio do setor de compras da Gerência de Administração, TORNA PÚBLICO que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por menor valor global, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 11.685/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre, por meio de van executiva, para o deslocamento de 18 (dezoito) passageiros, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, de Rondonópolis/MT a Cuiabá/MT e retorno, conforme especificações constantes no termo de referência.

- Publicação do Aviso de Dispensa: 18/09/2025
- Recebimento de Propostas: 24/09/2025 das 06:00 às 12:00
- Sessão de Julgamento: 24/09/2025 às 13:00
- Valor Estimado: R\$ 4.200,00
- Critério de Julgamento: Menor valor global
- Exclusivo para ME e EPP: SIM

Entrega das Propostas: via e-mail: licitacao@impro.com.br

Para mais informações, entre em contato via e-mail: licitacao@impro.com.br ou telefone: (66) 3423-6404. O processo também está disponível no portal eletrônico do IMPRO.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.

Sandra Martins de Medeiros
Pregoeira
Portaria IMPRO – nº 3.446



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 127/2025**

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – Mato Grosso, Inscrito no CNPJ sob o nº 06.016.527/0001-90, situado na Avenida Joao Ponce de Arruda, 2532 – Centro CEP – 78.720-103 Rondonópolis/MT. Por meio de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, Fundamentado no artigo 74, Inciso I, da lei 14.133/2021, conforme o termo de referência o objeto é:

Contratação de empresa pessoa juridica especializada em serviço de licença para uso de software – tipo banco de preços, pesquisa de preços praticados pela administração publica, plataforma Web. Atendendo a necessidade do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Municipio de Rondonópolis.

A contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua- IZABEL A REDENTORA, 2356, edifício LOEWEN, SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná

VALOR: R\$ 15.375,00 (Quinze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Informações disponíveis do processo na sede do instituto ou através do e-mail:
credenciamentoservsaude@gmail.com

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.

OSVALDO PRIMO VIEIRA
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.035, 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE COMUNICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO TIPO REPARO DE REDE LÓGICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Publicação: 18/09/2025

Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 19/09/2025

Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 01/10/2025

Início Disputa: 01/10/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), no sítio <https://bll.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira